



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 17/CONSUNI, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o Relatório Anual de Gestão - 2020, ano-base 2019, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião virtual de **20 a 27 de agosto de 2020**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nas alíneas “d” do art. 3º, “v” do art. 11 e “s” do art. 25 do Estatuto da UFC,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 23067.033588/2020-61, o **Relatório Anual de Gestão - 2020 (ano-base 2019)** da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor